PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.631 - 27/05/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BOCA DA MATA ESPORTE CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública o BOCA DA MATA ESPORTE CLUBE, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.142.051/0001-10, situada à Rua Olegário Bernardes A. Filho, nº 120, Bairro Esplanada, em Arcos - MG, registrado em livro próprio nº A-03, à página 282-V, sob o nº de ordem 110 no Cartório de Registros de pessoas jurídicas.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de Maio de 1996.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei Nº 022/96
Aprovado em 16 e 20/05/96
O Secretário